

PORTARIA Nº 955, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA MÜLLER DE ARRUDA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 314/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 03/10/2019, ROSIMAR FATIMA SEVERO DE ALMEIDA MÜLLER DE ARRUDA, matrícula nº 106, portadora do RG nº 9035627356 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 453.516.000-72, empossada no cargo de carreira de Técnico Administrativo II, Classe D, Nível IX, em 01/08/1995, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Técnico Administrativo II, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração